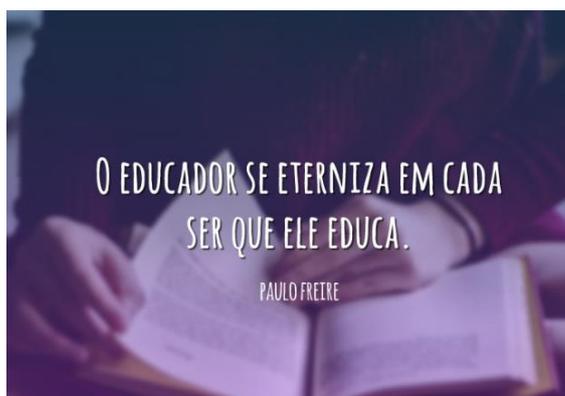


Diretores, professores, funcionários e comunidade escolar.

A circular da DER Leste 3 é um importante instrumento de comunicação entre todos os profissionais da educação, pais, alunos e comunidade em geral. Nela todas as informações, orientações e solicitações necessárias para uma boa gestão serão divulgadas semanalmente, sempre às terças-feiras. Trata-se de uma forma de contato direto cuja eficiência dependerá da participação de todos na escola incumbidos de acompanhar e providenciar o pronto atendimento ao contido nas circulares. Contamos com vocês e esperamos poder contribuir cada vez mais com o trabalho nas escolas.

Maria Helena Tambellini Faustino
Dirigente de Ensino



CRONOGRAMA / PRAZOS:

Envio do Plano de Intervenção da Escola – Mediação Escolar 2019 – www.mediacaoescolarleste3@gmail.com	Até 29/03/2019
Envio dos Processos de RECLASSIFICAÇÃO	Até 12/04/2019
Semana da Educação Alimentar 2019 Tema: Educação alimentar e nutricional - desperdício de alimentos e o impacto sobre os recursos naturais As escolas que aderirem deverão enviar seu conteúdo para a Diretoria, <u>até o dia 07/06/2019, através do e-mail: delt3ncs@educacao.sp.gov.br</u>	De 13 a 17/05
Entrega dos Mapas da Educação Especial	Até 29/03/2019
Teste de Acuidade Visual – TAV + inserção dos resultados no Sistema Visão do Futuro – https://drive.google.com/drive/folders/1EOoBwZAr3GHv1RdYNxSl2ir4sPPuSZxd?usp=sharin	Até 29/03/2019
Atestado de frequência dos alunos transportados pelo LIGADO/EMTU Entregar na Sala da ED.Esp. conforme modelo enviado por email e circular	Até 5º dia útil de cada mês
Olimpíada de Língua Portuguesa – Escrevendo o futuro As informações do concurso, bem como materiais, encontram-se no site: https://www.escrevendoofuturo.org.br/	Até 30/04/2019
Inscrições na competição USP de conhecimento (CUCO): Para participar, o estudante deve se inscrever na Competição USP de Conhecimentos no site www.vemprausp.org.br .	Até 12/04/2019 as 12h

CRONOGRAMA - PRÓXIMOS PASSOS DO MMR:

Senhores Diretores, segue cronograma de Elaboração dos Planos de Melhoria como segue:

- **Até 5/4** enviar o Plano de Melhoria digitado na planilha Excel (em anexo) enviada nas ferramentas do MMR; para o e-mail dos seus supervisores;

- **Dia 8/4** os supervisores, no período da manhã irão avaliar os planos em reunião com a dirigente;
- **Dia 8/4** a tarde os supervisores enviam as contribuições e as necessidades de adequações para as escolas;
- **Até 9/4** as escolas devem inserir os planos na SED.

ATENÇÃO só inserir o Plano de Melhoria na SED APÓS O SUPERVISOR ANALISAR O MESMO E EFETUAR AS DEVOLUTIVAS.

PLANO DE INTERVENÇÃO – MEDIAÇÃO ESCOLAR – 2019:

Senhores Diretores

Conforme acordado na Reunião de Vice-Diretores ocorrida no dia 22/02/2019 TODAS AS ESCOLAS DEVERÃO entregar o Plano de Intervenção – Mediação Escolar 2019 até 29/03/2019 (o modelo foi encaminhado por e-mail em 26/02/2019 e novamente em 25/03/2019).

O Plano deve ser encaminhado para o e-mail: mediacaoescolarleste3@gmail.com

Considerando que o Plano de Intervenção deverá ser parte integrante do Plano de Gestão Quadrienal 2019-2022 solicitamos aos Diretores que verifiquem com os Vice-Diretores – responsáveis pelo Plano – o desenvolvimento do mesmo e o envio no prazo estipulado a fim de que a Coordenação Regional do SPEC na DER Leste 3 possa efetuar contribuições.

DOCUMENTO ORIENTADOR – PLANO DE GESTÃO QUADRIENAL 2019-2022:

Senhores Diretores

Para nortear a gestão escolar, em 2019 as escolas desenvolverão o processo de elaboração do Plano de Gestão do Quadriênio 2019 – 2022. Considerando que a elaboração deste Plano é um momento importante para a busca da renovação da escola e de suas práticas, destacamos a necessidade de a direção da escola mobilizar esforços para que ele seja construído coletivamente, democraticamente e em consonância com os princípios da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, dos Planos Nacional e Estadual de Educação, do Currículo do Estado de São Paulo, bem como com as diretrizes do Parecer CEE 67/98.

Desta forma o Plano de Gestão se caracterizará como uma importante ferramenta ao envolver a equipe gestora da Escola, em conjunto com a comunidade escolar, na análise e identificação de problemas críticos e na proposição de ações dentro de sua governabilidade para superá-los.

Com a finalidade de contribuir com este momento importante para todas as escolas, a Dirigente Regional de Ensino e a Equipe da Supervisão da DER Leste 3 apresentam este Documento, com a expectativa de que o mesmo possa nortear as ações da equipe escolar neste processo.

[CLIQUE AQUI](#) para acessar o Documento Orientador

APLICAÇÃO PARA AMOSTRA DE TURMAS DO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E 3ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO COM OBJETIVO DE SUBSIDIAR APRIMORAMENTOS DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR:

Senhores Diretores e Professores Coordenadores

De acordo com o **Comunicado EXTERNO CONJUNTO SAREG/CGEB nº 27 /2019** o Ministério da Educação, por meio do INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, está realizando mais uma edição dos “**Estudos da BNCC**”, que consiste em pesquisa para coleta de informações com objetivo de subsidiar aprimoramentos da Base Nacional Comum Curricular.

Na presente etapa será realizada **aplicação para amostra de turmas do 9º ano do Ensino Fundamental e 3ª série do Ensino Médio**, nas modalidades **Regular e Educação de Jovens e Adultos**. Será aplicada em 10 capitais de todas as regiões do país, incluindo São Paulo/SP.

A referida pesquisa se dará por meio de uma **avaliação de conhecimentos gerais**, a ser realizada em um único dia, **no período compreendido entre 22 e 25 de abril de 2019**, conforme agendamento disponibilizado, oportunamente, pela instituição aplicadora.

Dada a relevância dessa atividade, estamos divulgando estas informações, de modo que as escolas a serem selecionadas para a amostra participem de forma produtiva para o sucesso da pesquisa.

Assim que obtivermos a relação das escolas que participarão da pesquisa informaremos.

ORIENTAÇÕES REFERENTES A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Senhores Diretores e Vice-Diretores:

Visando assessorar a equipe escolar na interpretação e no cumprimento dos textos legais com ênfase na gestão democrática, atuação das APMs e na gestão das Verbas Federais e Estaduais e suas respectivas Prestações de Contas, reiteramos à direção das Unidades Escolares as orientações referentes a utilização dos recursos financeiros como segue:

I – ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS:

a) São competências exigidas do Diretor de Escola: Resolução SE 52, de 14-8-2013 - Gestão de Recursos Didáticos, Materiais, Físicos e Financeiros: Realizar ações participativas de planejamento e avaliação da aplicação de recursos financeiros da escola, considerados suas prioridades, princípios éticos e prestação de contas à comunidade;

b) São atribuições da APM: DECRETO Nº 12.983, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1978 - Estabelece o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres:

Artigo 25 - Compete ao Diretor Financeiro:

I - subscrever com o Diretor Executivo os cheques da conta bancária da Associação;

II - efetuar, através de cheques nominais, os pagamentos autorizados pelo Diretor Executivo, de conformidade com aplicação de recursos planejada;

III - apresentar ao Diretor Executivo os balancetes semestrais e o balanço anual, acompanhado dos documentos comprobatórios de receita e despesa;

IV - informar os órgãos diretores da APM sobre a situação financeira da Associação;

V - promover concorrência de preços, quanto aos serviços e materiais adquiridos pela APM;
VI - arquivar notas fiscais, recibos e documentos relativos aos valores recebidos e pagos pela Associação, apresentando-os para elaboração da escrituração contábil.

II – PRINCÍPIOS DA GESTÃO FINANCEIRA: Os princípios da Administração Financeira estão diretamente articulados aos princípios da Administração Pública:

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Art. 37 da Constituição Federal

A Administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos seguintes princípios:

Legalidade

Impessoalidade

Moralidade

Publicidade

Eficiência

“Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao princípio implica ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo um sistema de comando. É a mais grave forma de ilegalidade ou de inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representam insurgência contra todo o sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra. Isso porque, com ofendê-lo, abatem-se as vigas que sustentam e alui-se toda a estrutura nelas esforçada”.

CELSO A. BANDEIRA DE MELLO

Desta forma são princípios da gestão financeira:

a) Decisão coletiva, transparência e publicidade: na gestão financeira é preciso decidir coletivamente, com a comunidade escolar e seus colegiados, como deverão ser gastos os recursos financeiros que a escola recebe do poder público, providenciar a utilização de todas as verbas recebidas, fazer a prestação de contas de forma transparente;

b) Legalidade: A aplicação de recursos orçamentários e financeiros realizados na escola está veiculada a diretrizes maiores que orientam o sistema de administração pública da educação, devendo obedecer às legislações, políticas nacionais, estaduais e municipais de financiamento de ensino, diretrizes e normas de transferência e aplicação de recursos.

III - NORMAS A SEREM OBSERVADAS NO PLANEJAMENTO E NO GASTO DAS VERBAS:

Os gestores devem observar as seguintes regras:

a) Finalidade da verba: As verbas repassadas às escolas só podem ser utilizadas na finalidade descrita no Manual de Instrução correspondente, de acordo com os objetivos aprovados no plano de atendimento da Secretaria de Estado da Educação e em função de seus recursos orçamentários. Gastos não permitidos, que não atendam à finalidade da verba, fora dos prazos estabelecidos no Manual de Instrução ou em desacordo com a legislação são glosados no trabalho de conferência/análise das Prestações de Contas, cabendo à APM adotar as providências para regularizar a situação ou, na impossibilidade, devolver o valor;

b) Reunião com membros da APM para definição do uso das verbas: todo gasto de verbas públicas deve ser precedido de uma reunião com os membros da APM para esclarecimentos, levantamento de prioridades e definições conjuntas;

c) Pesquisa prévia de preços: o gestor da escola e os membros da APM tem por obrigação otimizar os gastos das verbas buscando sempre o menor preço. Diante disto é imperativo a apresentação de no mínimo três orçamentos;

d) Verificação prévia do cadastro da empresa: ANTES de ser concretizada qualquer aquisição ou realização de serviço com as verbas repassadas, é obrigatório que a APM consulte a situação cadastral das empresas, verificando seus *status* na Secretaria da Receita Federal do Brasil e no SINTEGRA;

e) Atividade econômica da empresa a ser contratada: Antes de ser concretizada qualquer aquisição ou realização de serviços é obrigatório que a APM consulte a atividade econômica da empresa. As empresas só podem realizar atividades para as quais estejam legalmente habilitadas. Assim, a venda das mercadorias ou realização dos serviços pretendidos pela APM deve constar como atividade econômica da empresa a ser contratada em seu Cartão do CNPJ e Contrato Social. No Cartão do CNPJ da empresa, é possível verificar nos campos “Código e Descrição da Atividade Econômica Principal” e “Código e Descrição das atividades Econômicas Secundárias” se está legalmente habilitada a vender a mercadoria ou prestar o serviço que a APM pretende contratar;

f) Pagamento: As APMs devem pagar as empresas somente mediante a apresentação de sua Nota Fiscal, após a aquisição da mercadoria ou realização do serviço contratado. Todos os pagamentos devem ser obrigatoriamente feitos através de cheque da conta corrente do Convênio FDE/APM, cruzado e emitido nominal a cada favorecido ou através do cartão de debito da conta de recursos da APM. Não são permitidos saques em dinheiro para a realização de qualquer pagamento, bem como emissão de cheque único para pagamento a empresas diferentes.

g) Retenção e Recolhimento de Impostos: Alguns serviços que a APM necessita contratar podem exigir a necessidade legal de se proceder à retenção de impostos na fonte e o seu recolhimento na rede bancária. As legislações que definem a matéria atribuem ao tomador do serviço (APM) a responsabilidade tributária pela retenção e recolhimento dos impostos. Reter na Fonte significa descontar determinado valor de um pagamento a ser realizado.

h) Reunião com membros da APM para prestação de contas: ao concluir as compras ou serviços deve-se reunir a APM para efetuar a prestação de contas com transparência.

OBSERVAÇÕES:

a) A contratação pela Administração de empresas pertencentes a parentes de gestor público envolvido no processo caracteriza, diante do manifesto conflito de interesses, violação aos princípios constitucionais da moralidade e da impessoalidade. Lembramos ainda que anualmente o Tribunal de Contas examina as prestações de contas das escolas, podendo ocorrer questionamentos dessa natureza;

b) Convém salientar que MESMO COM APROVAÇÃO DE CONTAS PELA FDE, NÃO EXCLUI A APRECIÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS, que tem por escopo a verificação dos princípios constitucionais insculpidos na Constituição Federal, notadamente a impessoalidade e moralidade na aplicação de recursos públicos;

c) A participação de empresa cujo sócio tenha vínculo de parentesco com servidor da entidade licitante afronta, por interpretação analógica, o disposto no art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/1993. A

alteração do contrato social no curso do certame não descaracteriza a irregularidade e constitui indício de simulação e fraude à licitação.”

Em caso de dúvidas os Diretores poderão recorrer a Equipe da Supervisão e ao NFI da DER Leste 3.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PEB I/2015:

Senhores Diretores de Escola e GOEs:

Reiteramos que foi publicada em Diário Oficial de 14/03/2019, - Seção II - página 1-24, Despacho do Senhor Governador do Estado de São Paulo, a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público PEB I/2015, os quais escolheram vaga na 5ª etapa de sessão de escolha de vaga.

A partir desta data, os candidatos nomeados terão o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação do Ato de Nomeação, para solicitar o agendamento da perícia médica, por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pelo DPME, providenciar os exames necessários e realizar perícia médica para obtenção do Certificado de Sanidade e Capacidade Física - Laudo médicos, seguindo orientações constantes no Comunicado Conjunto CGRH/DPME 002 de 25/04/2018, em anexo.

Para esclarecimentos de quaisquer dúvidas relativas à perícia médica de ingresso, o candidato poderá contatar o DPME exclusivamente pelo e-mail periciasingresso@sp.gov.br.

Os prazos e demais requisitos para posse e exercício encontram-se dispostos na Instrução CGRH nº 4 publicada no DOE 02/09/2017.

Solicitamos que as Unidades Escolares recepcionem e orientem os nomeados quanto aos procedimentos necessários para que o ingresso ocorra com tranquilidade e celeridade.

ATENDIMENTO NO SETOR DE PAGAMENTO E ENTREGA DE FORMULÁRIOS:

Senhores Diretores e GOE's:

O atendimento no setor de Pagamento ocorrerá no período de 21 a 27/03/2019 e a entrega dos formulários para correção de pagamento ocorrerá IMPRETERIVELMENTE no período de 21 a 28/03/2019.

ATENÇÃO - NÃO RECEBEREMOS FORMULÁRIOS SEM AS DEVIDAS CONSULTAS (sistemas PAEC, PAPC (já disponível para consulta de rejeitados), E-FOLHA, SED E ETC).

Lembramos que a Unidade Escolar é responsável pela vida funcional de seus servidores, portanto, sugerimos que utilizem, **PERIODICAMENTE**, os recursos disponíveis para todas as unidades escolares (PAEC,PAPC, E-FOLHA, SED E ETC) para acompanhamento e regularização dos proventos desses.

E-FOLHA:

Verifiquem no e-mail enviado em 21/03/2019 quem são os usuários e qual o status e senha do sistema E-FOLHA da unidade escolar.

Observações importantes:

- Cada Unidade Escolar poderá ter apenas duas senhas/usuários com acesso ao sistema e-folha, portanto, caso queiram alteração de usuário ou liberação de novo usuário, encaminhar ofício assinado solicitando novo usuário e/ou justificando a alteração de usuário ou exclusão, **CONTENDO: RG, RS, PV do novo usuário;**
- Atenção: servidores que mudaram de Unidade Escolar recentemente e desejam obter a senha do e-folha da nova unidade deverão aguardar a atualização do sistema da Fazenda/SED para solicitar nova senha;
- Os usuários com Status Pendente ou Desbloqueado, deverão proceder ao 1º acesso para cadastramento de nova senha de acesso;
- Os usuários com Status Ativo que não lembram da senha de acesso deverão mandar e-mail CONTENDO: RG, RS, PV, solicitando desbloqueio de senha.

REITERAMOS QUE É DE RESPONSABILIDADE DE CADA UM, A GUARDA DA SENHA E UTILIZAÇÃO DO SISTEMA E-FOLHA.

<https://www.folhadepagamento.sp.gov.br/efolha/template/login/login.jsp>



INCLUSÃO DE DOCENTE EVENTUAL NO SISTEMA DO SED:

Senhores Diretores e GOEs:

Informamos que encaminhamos por e-mail o Tutorial para inclusão de docente Eventual no sistema da SED.

Ressaltamos que após a inclusão do docente eventual (SED) a unidade escolar deverá no **prazo de 24 horas**, encaminhar ofício, informando que o professor apresentou documentação e está apto exercer a função docente .

Ressaltamos a contratação é apenas para o número exato autorizado para cada Unidade Escolar.

AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTO SINDICAL:

Senhores Diretores e GOEs:

A Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH, após novos estudos, visando uniformizar os procedimentos a serem adotados com relação aos afastamentos para participação em eventos

sindicais, devidamente autorizados, destinados à formação de docentes inscritos, Conselheiros Regionais, Conselheiros Estaduais e membros da Diretoria, informa que as ausências decorrentes desses afastamentos são consideradas de efetivo exercício, portanto devem ser apontadas no código 013.

Quanto às ausências dos afastamentos para reuniões de caráter sindical, as mesmas devem ser apontadas no código 114.

CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CADASTRO NO SISTEMA FINANCEIRO – SIAFEM:

Senhores Diretores

A fim de garantir que todos os Gestores Escolares possuam cadastro ativo no sistema financeiro do Estado de SP, para garantir o recebimento no prazo correto de diárias, entre outros, solicitamos a todos os Diretores e Vices- Diretores de Escolas, EXCETO OS QUE JÁ ESTIVERAM EM ÁGUAS DE LINDOIA, pois esses já foram realizados , que nos informem por escrito, NÃO SENDO NECESSÁRIO PROTOCOLAR, (Entregar diretamente no CAF), os seguintes dados:

Unidade Escolar:

Nome Completo:

CPF:

Agência (somente do Banco do Brasil):

Conta Corrente:

OBS:

1) caso a conta no Banco do Brasil seja conta salário, o Diretor deverá dirigir-se a sua agência e solicitar que a conta corrente seja ativada, caso contrário, NÃO RECEBERÁ DIÁRIAS e outras ordens de crédito que possam surgir;

2) Caso o Diretor esteja incluído no CADIN, solicitamos nos informar no documento acima, pois o pagamento de diário deverá ocorrer por Nota de Empenho (este pagamento somente ocorre para os incluídos no CADIN e não para os que não possuem conta ativa no Banco do Brasil)

PROJETOS DA PASTA:

EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS (ERER):

Senhores Diretores e Professores Coordenadores, dando continuidade às ações de ERER divulgamos o material a seguir:



[CLIQUE AQUI para acessar o Manual: Modos de Brincar](#)

GRÊMIOS ESTUDANTIS:

E.E. ADHEMAR ANTONIO PRADO - Posse do grêmio estudantil "NETOS DA REVOLUÇÃO" da escola ocorrida no dia 14/03/2019.



EE RUY DE MELLO JUNQUEIRA: eleição e contagem de votos do grêmio estudantil que aconteceu no dia 11/03/2019.



EE MARIA ANTONIETA FERRAZ BIBL.: Votação Grêmio 2019



EE JOAQUIM SILVERIO DOS REIS: Eleição Grêmio 2019

EE CAMILO CASTELO BRANCO: Os alunos da E.E. Camilo Castelo Branco exerceram sua cidadania e experimentaram o uso da urna eletrônica com o aplicativo APERTAQUEM, nas eleições do Grêmio Estudantil de 2019. Agradecimento especial aos funcionários Eduardo, Cássia e à professora Suzilane pela dedicação ao projeto.



NÚCLEO PEDAGÓGICO

AVALIAÇÃO DA EMPRESA EMTU- "LIGADO":

Senhores Diretores

O Núcleo Pedagógico/ Equipe da Educação Especial solicita para todas as Unidades Escolares da Diretoria de Ensino Leste 3, a necessidade de responder a avaliação da Empresa EMTU- "LIGADO" como segue:

- O modelo da avaliação foi encaminhado para o e-mail institucional das escolas no dia 18/03/2019;
- A avaliação deverá ser respondida pelos responsáveis dos alunos que, atualmente, fazem uso do transporte escolar através do SEC-LIGADO EMTU;
- A avaliação deve ser assinada e carimbada pelos responsáveis e gestão escolar;
- O prazo máximo para entrega da Avaliação será 19/03/2019;
- A avaliação deverá ser entregue na sala da Educação Especial;
- As escolas que não possuem atendimento do LIGADO deverão entregar a avaliação, riscada todos os campos, com a palavra "**PREJUDICADO**", assinada e carimbada pela gestão.

CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO E DIGITAÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAPA DE CLASSE (1º AO 5º ANO) – 2019:

Senhores Diretores e Professores Coordenadores dos Anos Iniciais:

Tendo em vista a necessidade de monitorar, de forma sistemática, as habilidades voltadas para o desenvolvimento do sistema alfabético de escrita de cada um dos alunos do Ensino Fundamental dos anos iniciais, do 1º ao 5º ano, e no intuito da tomada de decisões pedagógicas, no que diz respeito aos processos de ensino e de aprendizagem de todos, segue o cronograma de aplicação e digitação das atividades do Mapa de Classe (1º ao 5º ano).

A) Atividades do Mapa de Classe* - 1º ao 5º ano

Período de Referência	Período de Aplicação	Abertura do sistema para digitação	Consolidação da Diretoria de Ensino no sistema
1ª Aplicação**	11/02 a 28/02	18/03	até 02/04
2ª Aplicação	15/04 a 18/04	06/05	até 13/05
3ª Aplicação	24/06 a 28/06	15/07	até 30/07
4ª Aplicação	09/09 a 13/09	16/09	até 30/09
5ª Aplicação	05/11 a 12/11	11/11	até 02/12

* Os Mapas de Classe devem ser digitados no site do Programa Ler e Escrever, no link <http://mapaclasse.fde.sp.gov.br/>.

** Para a 1ª Aplicação, as orientações seguiram no documento “Início do Ano letivo”.

Para mais informações sobre a sondagem de hipótese de escrita consulte o Guia de Planejamento e Orientações Didáticas do Professor Alfabetizador – 1º ano (pag. 26 – 28, 4ª edição).

CONVOCAÇÕES DO MÊS DE MARÇO:

26	<p>Tema da OT: Estudo de competências e habilidades da disciplina de geografia. Local: Diretoria de Ensino Leste 3 Público alvo: Um professor de geografia por escola Horário: 7h às 13h PCNP(s) Responsável (is): PCNPs Walter Oliveira e Álex Soares</p>
26	<p>Tema da OT: Orientação sobre os documentos específicos da educação especial, inserindo a rotina dos anos iniciais do ensino Fundamental Local: Diretoria de Ensino Leste 3 Público alvo: Professores Coordenadores de Anos iniciais do Ensino Fundamental das escolas relacionadas Horário: 08:00 as 17:00hs PCNP(s) Responsável (is): PCNPs Sonia Alencar, Elaine e Raquel. EE BELIZE, EE JARDIM DOM ANGELICO, E.E. JARDIM LIMOEIRO, EE JARDIM PEDRA BRANCA, EE JOAQUIM SILVÉRIO G. DOS REIS, EE RECANTO VERDE SOL, E.E. ROQUE THEOPHILO, EE SERGIO ESTANISLAU CAMARGO, EE SERGIO ROCHA KIEHL, EE SALIM FARAH MALUF, EE CARLOS HENRIQUE LIBERALLI, EE TOM JOBIM, EE JOAO CASTELLANO, EE INDIANA Z. S. DE JESUS, EE ANÍSIO TEIXEIRA, EE MOZART TAVARES, EE VALENTIM CARRA, EE HUMBERTO DANTAS, EE SATURNINO PEREIRA, EE ESTHER FIGUEIREDO, EE FULVIO ABRAMO, EE CESAR DONATO</p>
27	<p>Tema da OT: Orientação sobre os documentos específicos da educação especial, inserindo a rotina dos Anos Finais do Ensino Fundamental e Médio Local: Diretoria de Ensino Leste 3 Público alvo: Professores Coordenadores Ensino Fundamental Anos Finais e Médio, das escolas relacionadas. Horário: 07:00 as 13:00hs PCNP(s) Responsável (is): PCNPs Sonia Alencar, Juliana e Paula EE FERNANDO MAURO, EE FERNANDO PESSOA, EE JD. PEDRA BRANCA, EE JORGES LUIZ BORGES, EE RUY DE MELLO JUNQUEIRA, EE MARIUMA BUAZAR, EE ANTONIETA DE SOUZA ALCÂNTARA, EE CARMELINDA MARQUES PEREIRA, EE HAYDEE HIDALGO, EE VILA BELA, EE MOZART TAVARES DE LIMA, EE JD. LIMOEIRO, EE RECANTO VERDE SOL, E.E. BRENNINO ROSSI.</p>
27	<p>Tema da OT: Orientação sobre os documentos específicos da educação especial, inserindo a rotina dos Anos</p>

	<p>Finais do Ensino Fundamental e Médio Local: Diretoria de Ensino Leste 3 Público alvo: Professores Coordenadores Ensino Fundamental Anos Finais e Médio, das escolas relacionadas. Horário: 12:00 as 18:00hs PCNP(s) Responsável (is): PCNPs Sonia ,Alex, Anderson e Nalva</p> <p>EE FADLO HAIDAR, FRANCISCO DE ASSIS P. CORREA, EE JOAQUIM SILVERIO G., EE MARIA DE LOURDES A. A. PACHE, EE SUMIE IWATA, EE JUAN CARLOS, EE SALIM FARAH MALUF, EE SALVADOR ALLENDE GOSENS, EE PEDRO TAQUES, EE SEBASTIÃO FARIA ZIMBRES, EE SERGIO ESTANISLAU DE CAMARGO, EE YERVANT KISSAJIKIAN, EE ZIPORA RUBINSTEIN.</p>
28	<p>Tema da OT: O Ensino de Biologia: vivenciando o ensino investigativo proposto no Guia de Transição de Ciências da Natureza. Local: Diretoria de Ensino Leste 3 Público alvo: 1 Professor de Biologia por escola. Horário: 07h às 13h PCNP(s) Responsável (is): Juliana Tandú e Paula Borges</p>
28	<p>Tema da OT: O Ensino de Ciências: vivenciando o ensino investigativo proposto no Guia de Transição de Ciências da Natureza. Local: Diretoria de Ensino Leste 3 Público alvo: 1 Professor de Ciências do 6º ano ou 7º ano por escola. Horário: 12h às 18h PCNP(s) Responsável (is): Juliana Tandú e Paula Borges</p>
29	<p>Tema da OT: O Ensino de Ciências: vivenciando o ensino investigativo proposto no Guia de Transição de Ciências da Natureza. Local: Diretoria de Ensino Leste 3 Público alvo: 1 Professor de Ciências do 8º ano ou 9º ano por escola. Horário: 12h às 18h PCNP(s) Responsável (is): Juliana Tandú e Paula Borges</p>

PESQUISA – BOLETIM DA EFAP:

Senhores Diretores, PC e professores – divulgamos o Boletim abaixo e indicamos o preenchimento da Pesquisa como forma de contribuição aos estudos voltados a Educação:



Prezados professores, professores coordenadores, diretores, supervisores e dirigentes de ensino,

A Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP), por meio do seu Grupo de Cooperação Técnica e Pesquisa (GCTEC), vem apoiando iniciativas de pesquisas que possam contribuir para a melhoria da qualidade das ações formativas por esta ofertadas.

Para isso, contamos com a sua participação para responder o questionário que faz parte de uma pesquisa gerida pelo Departamento de Educação: Psicologia da Educação da PUC/SP, intitulada "Desafios da escola contemporânea: qual a escola da atualidade?".

Quem poderá participar?

Professores, professores coordenadores, diretores, supervisores e dirigentes de ensino das seguintes Diretorias de Ensino (DE) listadas a seguir: Americana, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Capivari, Caraguatuba, Carapicuíba, Centro, Centro Oeste, Centro Sul, Diadema, Guaratinguetá, Guarulhos Norte, Guarulhos Sul, Itapeverica da Serra, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itu, Jundiá, Leste 1, Leste 2, Leste 3, Leste 4, Leste 5, Mauá, Miracatu, Mogi das Cruzes, Mogi Mirim, Norte 1, Norte 2, Osasco, Pindamonhangaba, Santo André, São Bernardo do Campo, São Roque, São Vicente, Sorocaba, Sul 1, Sul 2, Sul 3, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra e Votorantim.

Para participar, acesse o link <https://www.onlinepesquisa.com/s/ba51d55>.

O prazo para o acesso e preenchimento do questionário será de 22 de março a 19 de abril de 2019.

Importante: Não serão divulgados quaisquer dados que permitam reconhecer o respondente.

Contamos com a sua participação e agradecemos!

Atenciosamente,

Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo
 "Paulo Renato Costa Souza"

ESPAÇO RESERVADO ÀS ESCOLAS

EE PROF. JOAQUIM SILVERIO DOS REIS: Maria Eduarda atleta de Ginastica Rítmica (GR) e também aluna da escola, veio mostrar alguns movimentos da GR e seus instrumentos. A GR pode ser vista como um conteúdo que contribui para o desenvolvimento cognitivo, motor e afetivo social, e que pode ser trabalhado em uma perspectiva lúdica, sem descaracterizar a modalidade, explorando a criatividade do aluno, a partir da utilização de materiais alternativos, e a ocupação de espaços não específicos.



EE BELIZE: Matemática nos Anos Iniciais - trabalhando unidade e dezena - Professora Ilza 2C



EE INDIANA ZUYCHER SIMOES DE JESUS PROFA – Horta: O Projeto Horta pauta - se pela busca constante de multiplicar informações e práticas educativas que melhorem os hábitos alimentares, a preservar e cuidar contribuindo para a melhoria na qualidade de vida das pessoas alcançadas. Parabenizamos os professores envolvidos no projeto em momentos de aprendizagem.



E.E. JORGE LUIS BORGES: confecção de boneco ecológico. Através do lúdico os alunos podem observar o crescimento das plantas, auxiliando no estudo dos seres com vida e sem vida, podem acompanhar o crescimento das sementes de alpiste brotando e formando o cabelo do boneco molhando-os diariamente e assimilar o conceito de fotossíntese. Assim, percebem a importância da água na vida das plantas. Essa atividade foi desenvolvida pelo professor Fernando Araujo com os 6º Anos.



E.E. JORGE LUIS BORGES - atividade interdisciplinar com painel para o mês das mulheres. Foram realizadas pesquisas sobre super heroínas, anti heróis e vilãs, mostrando a presença e importância das mulheres no universo dos quadrinhos. O painel foi nomeado como super mulheres e trazia a história pessoal de cada personagem, os alunos participantes tiveram a liberdade de escolher as personagens segundo suas afinidades com as histórias de cada personagem. Contamos também com palestras sobre Violência Contra as Mulheres, apresentação de peça criada pelos estudantes e recitação de poema autoral.

